



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2026

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, destinados ao atendimento integral das demandas da Administração Municipal de Senhora dos Remédios/MG, abrangendo atividades de planejamento urbano, obras públicas, defesa civil, infraestrutura municipal, licenciamento e acompanhamento de eventos, incluindo, entre outros, análise e fiscalização de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, acompanhamento e medição de obras, emissão de relatórios, laudos e pareceres técnicos, vistorias em edificações e áreas de risco, apoio às ações de Defesa Civil, bem como acompanhamento de processos técnicos junto aos órgãos competentes, com fornecimento de responsabilidade técnica mediante Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação, para o período de 12 meses é de R\$ 99.276,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais)

CONTRATADO: MARCOS GABRIEL GOMES PIMENTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.426.572/0001-30

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Alíneas "a", "b", "d" e "f" do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do alíneas "a", "b", "d" e "f" do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Senhora dos Remédios – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Município de Senhora dos Remédios, 19 de fevereiro de 2026.

Gilberto Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 – PRC 025/2026 – INEXIGIBILIDADE 007/2026

Locatária: Município de Senhora dos Remédios – MG

Locador: MARCOS GABRIEL GOMES PIMENTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.426.572/0001-30

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, destinados ao atendimento integral das demandas da Administração Municipal de Senhora dos Remédios/MG, abrangendo atividades de planejamento urbano, obras públicas, defesa civil, infraestrutura municipal, licenciamento e acompanhamento de eventos, incluindo, entre outros, análise e fiscalização de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, acompanhamento e medição de obras, emissão de relatórios, laudos e pareceres técnicos, vistorias em edificações e áreas de risco, apoio às ações de Defesa Civil, bem como acompanhamento de processos técnicos junto aos órgãos competentes, com fornecimento de responsabilidade técnica mediante Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Valor do contrato: R\$ 99.276,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais).

Prazo: 19/02/2026 a 19/02/2027

Senhora dos Remédios, 19 de fevereiro de 2026.

Cláudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias

Agente de Contratação